



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1020, segunda-feira, 10 de setembro de 2018

DECRETO Nº 32.765, de 10 de setembro de 2018.

Aprova a Instrução Normativa Conjunta nº 05/2018, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEPUD, que regulamenta procedimentos administrativos para o s processos de Enquadramento em Uso Condicionado e de aprovação do Estudo de Viabilidade de Usos e/ou Atividades – E V no Município de Joinville.

O Prefeito de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar nº 500, de 07 de maio de 2018, que estabeleceu as condições para enquadramento de usos ou atividades em Uso Condicionado, visando promover o desenvolvimento social e urbanístico em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas na Lei Complementar nº 261/2008 - Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville e na Lei Complementar nº 470/2017 - Lei de Ordenamento Territorial.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa Conjunta nº 05/2018, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEPUD, anexo único deste Decreto, que regulamenta os procedimentos administrativos para os processos de Enquadramento em Uso Condicionado e de aprovação do Estudo de Viabilidade de Usos e/ou Atividades – EV no Município de Joinville.

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 29.086, de 1 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º (...)

XVII - julgar, em segunda e última instância administrativa, os recursos interpostos das decisões da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente que indeferir o enquadramento de atividades em uso condicionado; (NR)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/09/2018, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385327** e o código CRC **9AC1F1E0**.

DECRETO Nº 32.766, de 10 de setembro de 2018.

REDISTRIBUI CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E TRANSFERE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e Considerando que o art. 84, VI, alínea "a", da Constituição Federal, confere privativamente ao Presidente da República competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

considerando que o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2.008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de

lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

considerando que a transferência de função gratificada, assim como a redistribuição de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que o § 1º, do art. 5º, da Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e o § 1º, do art. 6º, da Lei Complementar 495, de 16 de janeiro de 2018, que autorizam o Executivo, por decreto, definir ou completar competências dos cargos,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído um (01) cargo de Coordenador II, do Hospital Municipal São José para a Secretaria da Saúde, a partir de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica redistribuído uma vaga de Função Gratificada, remunerada com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do servidor, da Secretaria da Saúde para o Hospital Municipal São José, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de setembro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/09/2018, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2394739** e o código CRC **45D30DDF**.

DECRETO Nº 32.767, de 10 de setembro de 2018.

Redistribui Servidora.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05

de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída para a Secretaria da Saúde, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada no Hospital Municipal São José:

- Ana Belmira Padilha Tadielo, matrícula 89.177, Enfermeira, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/09/2018, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2394769** e o código CRC **FE59121E**.

DECRETO Nº 32.768, de 10 de setembro de 2018.

Altera o *caput* do art. 33, do Decreto nº 30.176, de 13 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005, que institui o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultural - SIMDEC, e dá outras providências.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 33, do Decreto nº 30.176, de 13 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 O proponente cultural poderá apresentar até dois projetos por edital, sendo vedada a duplicidade de objeto a ser captado."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/09/2018, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2394799** e o código CRC **AC8E678A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 059/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Luci Aparecida Pereira Couto, matrícula 21210 e Isabel Cristina Marcondes dos Santos , matrícula 19923, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Daniele Cristine Gracia de Mello, matrícula 40415 e Rita de Cassia Pacheco, matrícula 37623, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Natalia Correa Camargo dos Reis, matrícula 45980.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2382939** e o código CRC **16947F79**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 058/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Carlos Alexandre da Silva, matrícula 47308 e Margarda Gabriel Da Costa Nascimento, matrícula 20418, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Ieda Patricia Santos Marcelino, matrícula 27260 e Loide Marchi, matrícula 44092, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Ludmilla Luz Cargnin, matrícula 48844



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2382387** e o código CRC **A9AA8C69**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 057/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Vandirleia Fernandes, matrícula 16884 e Maria Regina Dos Santos Cordeiro, matrícula 19354, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Marcia Albino Warmling, matrícula 42725 e Gilda Dos Santos Alves, matrícula 27219, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Heloíse Barros Nascimento, matrícula 48944.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2382290** e o código CRC **EEB354BC**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 056/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Solange Correia Lima Mota, matrícula 19470 e Daisi Cecilia Wickert Mallmann, matrícula 13658, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Adriana Flores, matrícula 35441 e rineu Romeu Brinkmann, matrícula 38616, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Nilva Alberton Pedroni, matrícula 47826.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2381973** e o código CRC **42F31688**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES**Portaria 055/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Mariana Nunes Passerine, matrícula 38237 e Rozenilda Ferreira, matrícula 39754, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Cleumar Veber, matrícula 40727 e Lucimara Minuzzi da Silva, matrícula 19425, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Andressa Nicola Cacenet Coelho da Silva, matrícula 48799.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2381335** e o código CRC **1B9BE0C4**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES**Portaria 054/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Ingrid Koop, matrícula 44376 e Adriane Müller May, matrícula 45817, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Rosimeri Fabiane Back, matrícula 40163 e Jane Batista Martins Farias, matrícula 41625, indicados pelo dirigente máximo do órgão

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Patrícia Cristiane Wielewski, matrícula 48914



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2381145** e o código CRC **A1CCA488**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

PORTARIA 024/2018 - SEPROT

Altera a Comissão para Fiscalização do Contrato nº 479/2014.

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT), juntamente de chefias das Secretarias municipais contempladas pelos serviços do Termo de Contrato nº 479/2014, no exercício de suas atribuições, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Gestão do Contrato nº 479/2014, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e

Segurança Pública (SEPROT) e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, CNPJ nº 04.629.488/0001-71, que tem por objeto a prestação a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistema de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação de voz, sistema solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, compreendendo as unidades municipais, conforme projeto básico/termo de referência.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais de unidades da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (Administração):

Altevir Mafra - matrícula 48.686;

Juliano Andress Mertens Garcia - matrícula 42.230; e,

Marlete Maria Casett Amorim - matrícula 22.610.

Suplente: Everaldo Maximiano - matrícula 48.689.

Fiscais de unidades da Secretaria de Educação:

Clarice Maria Vieira - matrícula 48.181;

Juliano Andress Mertens Garcia - matrícula 42.230; e,

Marlete Maria Casett Amorim - matrícula 22.610.

Suplente: Renato Buzzi - matrícula 37.062.

Fiscais de unidades da Secretaria de Saúde:

Marcio da Silva - matrícula 49.100;

Juliano Andress Mertens Garcia - matrícula 42.230; e,

Marlete Maria Casett Amorim - matrícula 22.610.

Suplente: José Valternei Back Filho - matrícula 40.063.

Fiscais para o Hospital Municipal São José:

Sonia Regina Correa Vailati - matrícula: 90.411;

Juliano Andress Mertens Garcia - matrícula 42.230; e,

Marlete Maria Casett Amorim - matrícula 22.610.

Suplente: Deborah Patris Schutel Mendes- matrícula 91.300.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - encaminhar para as unidades de sua responsabilidade na fiscalização contratual as ações e demandas necessárias para melhoria da segurança e prevenção de sinistros.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2376428** e o código CRC **999C0B9C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 262/2018**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar os servidores FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, VÂNIA HOFFMANN e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 41/18, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Marisa de Souza da Silva, matrícula 46.012, Auxiliar de Educador, lotada no CEI Pedacinho do Céu, na Secretaria de Educação, em relação à supostas condutas inadequadas em local de trabalho, conforme fatos narrados no Memorando nº 281 - GAB/Secretaria de Educação e demais documentos anexados ao processo.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II, VIII e X, do art. 155 c/c o inciso VII, do artigo 172, todos da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 10/09/2018, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2389219** e o código CRC **6CBB98AA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 263/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 26/18, conforme Memorando SEI nº 2390040/2018 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 10/09/2018, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2391733** e o código CRC **2FE7CAEC**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 094/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir da data da publicação, que ficará assim constituída:

Presidente: Makelly Diani Ussinger

Membros Efetivos: Silvia Mello Alves

Thiago Roberto Pereira

Membros Suplentes: Patricia Regina de Sousa

Jéssica de Arruda de Carvalho

Cleusa Rodrigues Weber

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 124/2017, publicada em 10 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385592** e o código CRC **891CD195**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 095/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio: Vitor Machado de Araujo

Daniela Mezalira

Membros Suplentes: Patricia Regina de Sousa

Patrícia Ledoux Higa Tavares

Cleusa Rodrigues Weber

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 125/2017, publicada em 10 de outubro de

2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385628** e o código CRC **C25194EB**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 096/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeiro: Pércia Blasius Borges

Equipe de Apoio: Vitor Machado de Araujo

Daniela Mezalira

Membros Suplentes: Thiago Roberto Pereira

Mônica Soraia Thomassen Eyng

Cleusa Rodrigues Weber

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 126/2017, publicada em 10 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385790** e o código CRC **3D4F2465**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 097/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeira: Cleusa Rodrigues Weber

Equipe de Apoio: Vitor Machado de Araujo

Daniela Mezalira

Membros Suplentes: Patricia Regina de Sousa

Jéssica de Arruda de Carvalho

Art.2º - Fica revogada a portaria nº 127/2017, publicada em 10 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385812** e o código CRC **8D49894F**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA N° 098/2018**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeira: Renata da Silva Aragão

Equipe de Apoio: Vitor Machado de Araujo

Daniela Mezalira

Membros Suplentes: Thiago Roberto Pereira

Edineide Mello de Ávila

Cleusa Rodrigues Weber

Art.2º - Fica revogada a portaria n° 128/2017, publicada em 10 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385836** e o código CRC **86A72F8F**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA N° 099/2018**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve.

Art. 1º - Compôr comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir da data da publicação, que ficará assim constituída:

Presidente: Patricia Regina de Sousa

Membros Efetivos: Thiago Roberto Pereira

Silvia Mello Alves

Membros Suplentes: Simone Rieper

Simone Corrente Simas

Jéssica de Arruda de Carvalho

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 025/2018, publicada em 29 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385868** e o código CRC **9D0CFC09**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 100/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compôr comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeira: Aline Mirany Venturi

Equipe de Apoio: Vitor Machado de Araujo

Daniela Mezalira

Membros Suplentes: Patricia Regina de Sousa

Grace Fuckner Pollnow

Cleusa Rodrigues Weber

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 069/2018, publicada em 22 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385887** e o código CRC **A07E90A2**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 093/2018

O Secretário de Administração e Planejamento no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora Marília Bittencourt Barni, matrícula 46410.

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Arimilson Barbosa, matrícula 35367; e

b) Clara Carolina Seixa Montes de Oca Schef, matrícula 29239.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Marelice Nickel, matrícula 35703; e
- b) Marco Antonio Yamada, matrícula 46396.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2383162** e o código CRC **30641EEB**.

EDITAL SEI Nº 2355398/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2018.

Edital nº 121/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Max D Incorp. De Bens Ltda Me.**

Auto de Multa: nº **277/2018**

Motivo: Infração aos artigos 1§ 9; 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Max D Incorp. De Bens Ltda Me** (CNPJ 12.554.550/0001-31), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 277/2018**, referente a construção em alvenaria com 69,5 m², sem licença e sem projeto e com abertura na divisa, objeto do **Auto de Embargo nº 36491/17**, no imóvel localizado na Rua Abraão Lincoln, nº 0, bairro Bom Retiro. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 5 (cinco) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2355398** e o código CRC **8435C96A**.

EDITAL SEI Nº 2355336/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2018.

Edital nº 120/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Retificação ao Edital 100/2018

Notificado (a): **Elisangela Marcello Jasper.**

Auto de Multa: nº **31/2018**

Motivo: Infração aos artigos 25 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Elisangela Marcello Jasper** (CPF 043.240.879-70), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 31/2018**, referente a construção em madeira com 15 m², sem licença, objeto do **Auto de Embargo nº 40273/16**, no imóvel localizado na Rua Francisco Roos, nº 164, bairro Aventureiro. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 1 (uma) UPM ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2355336** e o código CRC **A6C7720D**.

EDITAL SEI N° 2355426/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2018.

Edital n° 122/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Oswaldo Gonçalves da Silva**.

Auto de Multa: n° **222/2018**

Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal n° 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Oswaldo Gonçalves da Silva** (CPF 171.214.258-58), acerca da lavratura do **Auto de Multa n° 222/2018**, referente a ampliação em alvenaria com 8,55 m², sem licença, objeto do **Auto de Embargo n° 35491/16**, no imóvel localizado na Rua Presidente Vargas, n° 238, bairro Pirabeiraba. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 2 (duas) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto n° 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2355426** e o código CRC **4359930C**.

EDITAL SEI N° 2355470/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 31 de agosto de 2018.

Edital nº 123/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Jose Mario Roecker.**

Auto de Multa: **nº 334/2018**

Motivo: Infração aos artigos 1, §9, 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Jose Mario Roecker** (CPF 029.983.409-38), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 334/2018**, referente a construção em alvenaria com 240 m², sem licença e sem projeto, objeto do **Auto de Embargo nº 37102/18**, no imóvel localizado na Rua Maria Marques Leandro, nº 965, bairro Paranaguamirim. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 20 (vinte) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2355470** e o código CRC **E4ABC84B**.

EDITAL SEI Nº 2381778/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 06 de setembro de 2018.

Edital nº 124/2018 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Altivas Bar.**

Auto de Infração: nº **26463/18**

Motivo: Infração ao artigo 111 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Altivas Bar** (CNPJ 08.439620/0001-33), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 26463/18**, referente a exercer atividade em desacordo com Alvará, objeto da **Notificação nº 1432/18**. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 20 (vinte) UPM's, ou, caso queira, apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000, a contar da publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2381778** e o código CRC **5E10E2E6**.

EDITAL SEI Nº 2360280/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 125/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Espólio de Mauro José Borges**.

Auto de Embargo: nº **36046/2018**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Espólio de Mauro José Borges** (CPF 082.095.709-78), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 36046/2018** do imóvel localizado na rua dos Remadores, nº 140 (Insc. Imob. 13.00.34.53.3026.000), bairro Itinga, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 10 (dez) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2360280** e o código CRC **5EEFCA62**.

EDITAL SEI Nº 2360401/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 126/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Marcos Antonio de Queiroz**.

Auto de Embargo: **nº 29267/2018**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Marcos Antonio de Queiroz** (CPF 527.065.089-49), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 29267/2018** do imóvel localizado na rua Alfeu Carneiro, nº 134 (Insc. Imob. 13.31.10.47.0227.000), bairro Iririú, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 30 (trinta) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2360401** e o código CRC **718073FA**.

EDITAL SEI Nº 2360475/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 127/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Espólio de Vanderlei Cardoso**.

Auto de Embargo: nº **40503/2018**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Espólio de Vanderlei Cardoso** (CPF 721.975.959-20), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 40503/2018** do imóvel localizado na rua Francisco Bernardo Boetcher, nº 446 (Insc. Imob. 13.10.13.65.3381.000), bairro Floresta, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 05 (cinco) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2360475** e o código CRC **DB20FB1E**.

EDITAL SEI Nº 2360519/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 128/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Aurino Pinheiro.**

Auto de Embargo: **nº 36387/2018**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Aurino Pinheiro** (CPF 293.852.709-82), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 36387/2018** do imóvel localizado na rua Mario Avancini, nº 94 (Insc. Imob. 13.11.41.98.0271.000), bairro Adhemar Garcia, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar 293852a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 20 (vinte) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2360519** e o código CRC **7BEF78B6**.

EDITAL SEI Nº 2360584/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 129/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Antonio Carlos Hoffmann.**

Auto de Embargo: **nº 38157/2018**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Antonio Carlos Hoffmann** (CPF 658.087.209-82), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 38157/2018** do imóvel localizado na Estrada Quiriri, s/nº, bairro Zona Rural, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 06 (seis) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2360584** e o código CRC **C36B229F**.

EDITAL SEI Nº 2360756/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 130/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Aristeu Feitosa Mattos**.

Auto de Embargo: nº **38302/2018**

Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Aristeu Feitosa Mattos** (CPF 007.920.049-49), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 38302/2018** do imóvel localizado na rua Concórdia, nº 155 (Insc. Imob. 13.20.03.73.0821.000), bairro Anita Garibaldi, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 10 (dez) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2360756** e o código CRC **D497508B**.

EDITAL SEI Nº 2360809/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 131/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Aristeu Feitosa Mattos**.

Notificação: **nº 482/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Aristeu Feitosa Mattos** (CPF 007.920.049-49) acerca da lavratura da **Notificação nº 482/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Concórdia, nº 155 (Inscr. Imob. 13.20.03.73.0821.000), bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 5 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2360809** e o código CRC **AAC324CD**.

EDITAL SEI Nº 2360862/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 132/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Milton Wendel**.

Notificação: nº **565/18**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Milton Wendel** (CPF 519.016.339-34) acerca da lavratura da **Notificação nº 565/18**, referente a falta de asseio no imóvel, na rua Otto Boehm, nº 222 (Inscr. Imob. 13.20.23.73.0911.000), bairro América, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 05 (cinco) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 10 (dez) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2360862** e o código CRC **FDB5B305**.

EDITAL SEI N° 2361011/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Editais n° 133/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Eliseu Goedert**.Notificação: n° **3658/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Eliseu Goedert** (CPF 023.417.159-66) acerca da lavratura da **Notificação n° 3658/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Antonio de Oliveira, s/n° (Inscr. Imob. 13.11.25.10.0100.000), bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 11:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2361011** e o código CRC **1528C7DD**.

EDITAL SEI N° 2361062/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 134/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Espólio de Clelia Gonçalves Dias.**Notificação: **nº 2559/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Espólio de Clelia Gonçalves Dias** (CPF 456.267.319-20) acerca da lavratura da **Notificação nº 2559/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Aurélio Francisco, ao lado do nº 40 (Inscr. Imob. 13.20.12.83.3294.000), bairro Glória, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 10 (dez) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2361062** e o código CRC **96F0603D**.

EDITAL SEI Nº 2361139/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 135/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Maria de Lourdes Serafim Policarpo.**Notificação: **nº 003661/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Maria de Lourdes Serafim Policarpo** (CPF 769.463.049-34) acerca da lavratura da **Notificação nº 003661/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Paulo Roberto Anastácio, s/nº (Inscr. Imob. 13.11.25.87.0641.000), bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 2 (duas) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2361139** e o código CRC **1D948177**.

EDITAL SEI Nº 2361237/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 136/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Beatriz Koenig**.

Notificação: **nº 28338/18**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Beatriz Koenig** (CPF 642.347.469-91) acerca da lavratura da **Notificação nº 28338/18**, referente a falta de asseio no imóvel, na Servidão João Bernardino da Silveira Junior, nº 316, casa 4 (Inscr. Imob. 13.11.22.00.0590.000), bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei

Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (um) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2361237** e o código CRC **8FE7039F**.

EDITAL SEI Nº 2361360/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 137/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Vagner de Paula**.

Notificação: nº **355/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Vagner de Paula** (CPF 053.875.349-83) acerca da lavratura da **Notificação nº 355/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Emílio Neves, nº 194 (Inscr. Imob. 13.11.23.30.7467.000), bairro Jarivatuba, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2361360** e o código CRC **68820EE4**.

EDITAL SEI Nº 2361440/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 138/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Evandro Marcio Ferreira**.

Notificação: nº **20381/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Evandro Marcio Ferreira** (CPF 594.581.519-53) acerca da lavratura da **Notificação nº 20381/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Cidade de Derbi, ao lado do nº 65 (Inscr. Imob. 13.10.35.20.3502.000), bairro Itaum, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2361440** e o código CRC **D364611F**.

EDITAL SEI Nº 2361495/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Edital nº 139/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Incorporadora Germania LTDA.**

Notificação: nº **586/18**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Incorporadora Germania LTDA** (CNPJ 02.962.505/0001-62) acerca da lavratura da **Notificação nº 586/18**, referente a falta de asseio no imóvel, na rua Araquari, ao lado do nº 213 (Inscr. Imob. 13.20.32.39.0317.000), bairro América, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 05 (cinco) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 10 (dez) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2361495** e o código CRC **C36C4C9C**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 2387948/2018 - SEHAB.UFO

Joinville, 10 de setembro de 2018.

NOTIFICAÇÃO SEI Nº 2367658 - SEHAB.GAB/SEHAB.UFO

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, pessoa de direito público, CNPJ nº83.169.623/001-10, com sede na Av. Hermann August Lepper nº10, Joinville-SC, neste ato representado pelo Secretario de Habitação do Município, vem **NOTIFICAR BERNARDO SOARES DE MESQUITA**, brasileiro, CPF nº 770.960.029-87, identidade nº 2.605.100, e **IVAIR MENDES GOES**, brasileira, CPF nº 006.883.979-05, identidade nº 4.148.570, com endereço desconhecido, que, fundamentado no Contrato por Instrumento Particular de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso datado de 18/12/2013, referente a concessão do lote 2, quadra A, do Loteamento Cubatão II, verificamos possível infração e descumprimento das alíneas “a” e “b”, da cláusula décima sexta:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 3º, Incisos I a IV, da Lei Municipal 4.905, de 17/12/2000, o (a)(s) **CONCESSIONÁRIO (A)(S)** se comprometerá(ão), sob pena de rescisão do contrato:

a) a iniciar a construção ou a fixar-se no lote no prazo de 04 (quatro) meses depois de assinado o presente contrato de concessão de direito real de uso, prazo esse prorrogável uma única vez, por até 04 (quatro) meses.

b) a não alugar, emprestar, doar, vender, ceder, transferir ou alienar o imóvel.

Desta forma será concedido o prazo de 15 (quinze) dias para contestação, a partir da data de publicação desta notificação, sob pena de rescisão do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Joseo Lino Espindula, Gerente**, em 10/09/2018, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Bona, Gerente**, em 10/09/2018, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2387948** e o código CRC **89197165**.

EXTRATO SEI Nº 2384443/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 06 de setembro de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Rescisão

Espécie: Termo de Rescisão do Convênio nº 012/2017/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e o Centro de Educação Profissional "Dario Geraldo Salles" — CEDUP JOINVILLE.

Objeto: Por meio deste fica rescindido o Convênio nº 012/2017/PMJ, conforme solicitado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, mediante requerimento da Instituição.

Data de assinatura: Joinville, 06 de setembro de 2018.

Vigência: Este Termo terá validade a partir da data da publicação do seu extrato.

Signatário: Francieli Cristini Schultz, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/09/2018, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2384443** e o código CRC **BC5AA389**.

EXTRATO SEI N° 2383025/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 06 de setembro de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Rescisão

Espécie: Termo de Rescisão do Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Joinville, por intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de julho — FMDR25J, e o Serviço Social do Comércio — SESC Joinville.

Objeto: Por meio deste fica rescindido o Termo de Cooperação Técnica, conforme solicitado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante requerimento da Instituição.

Data de assinatura: Joinville, 06 de setembro de 2018.

Vigência: Este Termo terá validade a partir da data da publicação do seu extrato.

Signatário: Jonas de Medeiros, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/09/2018, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2383025** e o código CRC **016E995E**.

EXTRATO SEI N° 2384814/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 06 de setembro de 2018.

Município de Joinville**Extrato de Termo de Parceria****Espécie:** Termo de Parceria nº 041/2018/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e o Instituto Priscila Zanette.**Objeto:** Auxílio financeiro que custeará parcialmente as despesas de custeios da Instituição, visando garantir a manutenção do funcionamento de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes — Casa Lar I, em atividade no Município.**Valor:** R\$ 260.880,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais), que serão repassados pelo **Município/FMAS** no valor mensal de R\$ 21.740,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais).**Data de assinatura:** Joinville, 06 de setembro de 2018.**Vigência:** A partir da data da sua publicação e vigorará até 12 meses.**Signatários:** Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município e Silvia Frutuoso de Almeida, pelo Instituto.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 10/09/2018, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2384814** e o código CRC **6216DE45**.

EXTRATO SEI N° 2381483/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 368/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Tecnolar Ltda ME**, que versa sobre a **aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos Programas das Gerências das Unidades de Proteção Social Básica e Especial - Secretaria de Assistência Social**. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **797/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.449000 -

Fonte 665 - Recursos Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social- SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; **807/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.449000 - Fonte 665 - Recursos Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social- SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 2318547 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2381483** e o código CRC **AED8846B**.

EXTRATO SEI Nº 2384684/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 363/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de

Oliveira, e a empresa contratada **Bagatoli Comércio de Móveis Ltda ME**, que versa sobre a **aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos Programas das Gerências das Unidades de Proteção Social Básica e Especial - Secretaria de Assistência Social**. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº: **797/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.449000 Fonte 665 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social; **807/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.449000 Fonte 665 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 2318741 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2384684** e o código CRC **BE3135F9**.

EXTRATO SEI Nº 2384883/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **379/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **MV Eletrônicos Eireli**, que versa sobre a **aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos Programas das Gerências das Unidades de Proteção Social Básica e Especial - Secretaria de Assistência Social**. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **797/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.449000 - Fonte: 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **807/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.449000 - Fonte: 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 2341821 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2384883** e o código CRC **50B67ED6**.

EXTRATO SEI Nº 2383553/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **186/2015** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Finatto — Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia. O Município apostila o contrato devido a necessidade de remanejamento de equipamento. Em conformidade com o memorando SEI nº 2339821 - SED.UIN e a Justificativa SEI nº 2340492 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2383553** e o código CRC **FEDCBB3C**.

EXTRATO SEI N° 2383578/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 363/2015 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Sepat Multi Service Eireli**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros(as) para as Unidades Escolares para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, lactários e despensas). O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária n° **125/2018** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Secretaria de Educação. Justifica-se para atendimento das despesas com índice no Ensino Fundamental. Em conformidade com o memorando SEI n° 2339413 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 14:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2383578** e o código CRC **A0FA02E5**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços n° 484/2018** referente ao **Pregão Eletrônico n° 141/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**: Itens 2, 9, 12, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 68, 76, 113, 115, 122, 152, 160, 186, 195 e 210, **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, valor total R\$ 391.927,03 (trezentos e noventa e um mil novecentos e vinte e sete reais e três centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2374821** e o código CRC **6E3A73B9**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 485/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**: Item 120, **Infinity Medicamentos Eireli Epp**, valor total R\$ 5.361,84 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2374899** e o código CRC **7C5F652E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 479/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**: Itens 40, 41, 46, 69, 71, 77, 78, 100, 104, 112, 114, 121, 154, 193, 200, 202, 203 e 204, **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda**, valor total R\$ 24.687,72 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2374933** e o código CRC **CB2BAFBA**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 437/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**: Itens 165 e 180, **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda**, valor total R\$ 151.840,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2376670** e o código CRC **04C7D779**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 480/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**: Item 13, **Abbvie Farmacêutica Ltda**, valor total R\$ 488.256,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385450** e o código CRC **5A339749**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 486/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**: Itens 65 e 205, **Elfa Medicamentos Ltda**, valor total R\$ 215.766,00 (duzentos e quinze mil setecentos e sessenta e seis

reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385427** e o código CRC **BFF2A4AF**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 487/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**: Itens 18, 35, 36, 91 e 107, **Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, valor total R\$ 470.218,08 (quatrocentos e setenta mil duzentos e dezoito reais e oito centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385353** e o código CRC **6DFF349A**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 489/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**: Itens 56, 88, 148, 157, 158, 165, 171, 182 e 183, **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos**, valor total R\$ 86.291,04 (oitenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e quatro centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/09/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2387844** e o código CRC **B0D5AC04**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2380658/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **22/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda EPP**, que versa sobre **Aquisição de telas para quadras esportivas nas Praças**, assinada em **05/09/2018**, no valor de R\$ 28.959,26 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2380658** e o código CRC **CF310642**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2381016/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **193/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **SUL CATARINENSE SEMENTES E RAÇÕES EIRELI - ME**, que versa sobre a aquisição de ração animal para Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, assinada em 05/09/2018, no valor de R\$ 1.837,50 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2381016** e o código CRC **6B969315**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2380967/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **194/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada G. A. Araujo-Móveis de aço- EPP,

que versa sobre a **aquisição de armários roupeiro de aço para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**, assinada em **05/09/2018**, no valor de R\$ 4.040,00 (quatro mil quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2380967** e o código CRC **4124936F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2381141/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **198/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **G. C. Araújo-Móveis de Aço-EPP**, que versa sobre **aquisição de armários roupeiro de aço para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**, assinada em **05/09/2018**, no valor de R\$ 12.979,78 (doze mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2381141** e o código CRC **9D58C5F5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2382662/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **18/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/ Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA / Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Nutrigero Nutrição Animal Ltda**, que versa sobre **aquisição de ração e suplementos alimentares animais para o Centro de Bem Estar Animal - CBEA do Município de Joinville**, assinada em 06/09/2018, no valor de R\$ 13.468,50 (treze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/09/2018, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2382662** e o código CRC **64C29F93**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2382808/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **25/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/ Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Pejota Pet Saúde Animal Ltda - ME**, que versa sobre **aquisição de rações específicas e terapêuticas para os animais do Centro de Bem Estar Animal**, assinada em **06/09/2018**, no valor de R\$ 21.510,00 (vinte e um mil quinhentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/09/2018, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2382808** e o código CRC **11E08B2F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2393578/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1222/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP, que versa sobre a Aquisição de móveis sob medida a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville - UBSF Jardim Iririu, assinada em 10/09/2018, no valor de R\$ 23.288,13 (vinte e três mil duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/09/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2393578** e o código CRC **C3C495D7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2378197/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1191/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DISKE POWER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva, troca de óleo, mecânica e elétrica, incluído fornecimento de peças genuínas, acessórios e guincho 24 (vinte e quatro) horas por dia, dos veículos a diesel, gasolina, álcool e flex, de diversas marcas, pertencentes à frota da secretaria da saúde de Joinville e SAMU, assinada em 30/08/2018, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2018, às 23:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2378197** e o código CRC **B6979971**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2390076/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **200/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Maliedu Indústria e Comercio Ltda ME**, que versa sobre a aquisição de detergente de louça para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, assinada em **10/09/2018**, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/09/2018, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2390076** e o código CRC **74FE3B57**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2379149/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 05 de setembro de 2018.

Contrato: 058/2018 - Período: 06/09/2018 à 31/12/2018.

Empresa: Associação Catarinense de Medicina, inscrita no CNPJ 83.901.298/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa para realização de prova escrita - teórica objetiva, para etapa classificatória do processo seletivo de médico residente e profissionais de saúde residentes 2018-2019, conforme Dispensa nº 386/2018.

Valor: A realização da Prova ACM não gerará custo ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville e o pagamento pela execução dos serviços prestados ocorrerá da seguinte forma: montante da arrecadação proveniente das taxas de inscrições serão arrecadados em conta bancária própria do Processo Seletivo em nome da ACM, desta forma o valor de cada inscrição ficará para a ACM a fim de arcar com os custos operacionais da realização do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2018, às 22:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2379149** e o código CRC **2B5CA895**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2383145/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **395/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de Franca Junior, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa a sobre **contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinado em **06/09/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2383145** e o código CRC **53FB7161**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2391721/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de setembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **397/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Junior, e a empresa contratada **RC Teive Comércio e Distribuição Ltda Epp**, representada pelo Sr. Marcos Cabral Teive, que versa a sobre **contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinado em **10/09/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 3.735,00 (Três mil, setecentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/09/2018, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2391721** e o código CRC **9B9097E2**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 2385950/2018 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 49/2018.

Objeto: Fornecimento de cilindros de gás refrigerante para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara de Vereadores de Joinville

Contratada: Refrigeração Dufrio Comércio e Importação Ltda

Valor: R\$ 2.610,30 (dois mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos).

Data: 05/09/2018.

Prazo: 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 06/09/2018, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385950** e o código CRC **24CF5710**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2391121/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **400/2018**, destinada a Aquisição de vales transporte aos pacientes que frequentam os serviços vinculados a Gerência de Serviços Especiais. Fornecedor: Transporte E Turismo Santo Antonio Ltda, CNPJ/MF nº. 84.697.051/0001-04, Valor Total: R\$ 58.204,80. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 10 de Setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/09/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2391121** e o código CRC **5ED7B945**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2380694/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 400/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Controller Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda**, representada pela Sra. Karla Janz, que versa sobre a contratação de serviço especializado para prestação de suporte, atualização, customização, treinamento e manutenção do Sistema Escola Via Net - EVN. O Município adita o contrato reajusta o contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de abril/2017 a março/2018 em 0,2033% (dois mil, e trinta e três décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 930.018,60 (novecentos e trinta mil dezoito reais e sessenta centavos) para R\$ 931.907,48 (novecentos e trinta e um mil novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do documento SEI nº 2298093, com a anuência da Secretaria da Educação através do memorando nº 2298036, sendo ainda previsto no contrato na cláusula “5.4 - Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 meses, poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.” III. Os efeitos do presente termo retroagem a abril de 2018, razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 539,68 (quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 02/05/2018 à 06/08/2018, conforme Informação SEI nº 2347218.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2380694** e o código CRC **DAD139A5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2390073/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de setembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Permissão de Uso nº 023/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Amarildo João, e o permissionário **Augusto Custódio ME**, que versa sobre a permissão de uso remunerada de espaço físico destinado à implantação de serviço de cantina/lanchonete. O Município adita o contrato promovendo a (i) repactuação da cláusula 3ª, item 3.3, que versa sobre a forma de pagamento, alterando-a de "através de transferência bancária/depósito" para "Guia de Recolhimento Municipal". Justifica-se em virtude da reforma administrativa promovida pela Lei nº 8.363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1705413 - SESPORTE.NAD e Memorando SEI nº 2146310; (ii) repactuação da cláusula 3ª, item 3.6, determinando que para os casos de inscrição em dívida ativa, passa a ser observado o disposto na Lei Complementar nº 433 de dezembro de 2014, conforme art. 1º. Justifica-se em virtude da reforma administrativa promovida pela Lei nº 8.363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1705413 - SESPORTE.NAD e Memorando SEI nº 2146310.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/09/2018, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2390073** e o código CRC **CBE2E5B0**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2371030/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 058/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 715571, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Joinville e da Secretaria de Cultura e Turismo, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lotes e valores totais,

quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, LOTE 01 – R\$ 19.499,00, LOTE 02 - R\$ 10.390,00, LOTE 03 - R\$ 10.172,00, LOTE 04 - R\$ 14.700,00, LOTE 05 - R\$ 30.400,00, LOTE 06 - R\$ 4.835,00, LOTE 07 - R\$ 9.490,00 e LOTE 08 - R\$ 11.270,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2371030** e o código CRC **1DCEB2F3**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2374218/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 142/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 725551, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção, retirada, manutenção e reinstalação de toldos de lonas e cobertura em policarbonato alveolar nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo valor global, qual seja: NANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – R\$ 1.994.495,95.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2374218** e o código CRC **483AFC14**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2385936/2018 - SED.UAD.ACN

O Município de Joinville através da Unidade de Ensino Profissionalizante da Secretaria de

Educação leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo seletivo levado a efeito através do Edital nº 02/2018/SE destinado a seleção de profissionais interessados em atuar como orientador(a) pedagógico(a), agente administrativo(a) e professor(a) bolsista para atuar em qualquer uma das disciplinas do curso técnico em Enfermagem, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC MEDIOTECH, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Avaliação, adjudicando o objeto do processo seletivo os candidatos classificados, conforme Ata de Julgamento realizado em 13 de agosto e Ata das Aulas Expositivas de 3 de setembro de 2018, o qual seja:

Cargo: Professor(a) Bolsista Enfermeiro / Ciência e Saúde - Módulo I		
Classificação	Nome	CPF
1	Gleudson dos Santos Rodrigues	011.162.670-63
2	Luiz Carlos dos Santos Kellermann	377.611.530-00

Cargo: Professor Bolsista de Informática Aplicada à Saúde		
Classificação	Nome	CPF
1	Cristiani Crema	051.304.459-02
2	Sidney Moreira dos Santos	650.635.119-53

Joinville/SC, 6 de setembro de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385936** e o código CRC **55C519B0**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 2368376/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 219/2018, e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 732651, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos de capacitação, integração do servidor e reuniões promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governo, restou fracassado.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2018, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2368376** e o código CRC **C33DD024**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2374640/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 251/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 735296 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais educacionais de robótica para unidades escolares do Município de Joinville, na Data/Horário: 27/09/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2374640** e o código CRC **DCFE1A78**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2369092/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 257/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 735119 destinado a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip, na Data/Horário: 20/09/2018 às 10:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2369092** e o código CRC **7675CBEF**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 05, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Institui e dispõe sobre as diretrizes gerais sobre a forma de apresentação de Estudo de Viabilidade de Usos e/ou Atividades (EV) e o enquadramento em uso Uso Condicionado.

O Secretários de Agricultura e Meio Ambiente e o Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições:

RESOLVEM:

Art. 1º São passíveis de solicitação análise de enquadramento em Uso Condicionado os imóveis cujas atividades econômicas em função da Lei Complementar nº 470/2017:

I - tenham sido enquadrados em Uso Tolerado;

II - tenham tido a sua primeira licença para localização e permanência negada, apesar de possuírem projeto e alvará de construção aprovados na vigência da Lei Complementar nº 312/2010, certidão de conclusão de obra, na vigência da Lei Complementar nº 470/2017 e terem permanecido com a atividade econômica constante no projeto aprovado.

Art. 2º Serão enquadrados em Uso Condicionado os imóveis que solicitaram a continuidade da atividade econômica e/ou acréscimo das atividades, alteração da razão social ou do CNPJ, ampliação construtiva na mesma gleba ou lote, ou em gleba ou lote adjacente, dentro das regras edilícias vigentes, desde que:

I - Enquadrados em Uso Tolerado, e que estavam em conformidade com a Lei Complementar nº 312/2010 na sua vigência, cujas atividades econômicas instaladas ou pretendidas são de baixo ou médio impacto, confirmados através de Estudo de Viabilidade de Usos e/ou Atividades – EV; mediante ainda, a apresentação de Termo de Compromisso firmado com o Poder Executivo Municipal, acompanhado de cronograma das ações de mitigação dos impactos do empreendimento;

II - possuírem projeto e alvará de construção aprovados na vigência da Lei Complementar nº 312/2010, certidão de conclusão de obra, na vigência da Lei Complementar nº 470/2017 e terem permanecido com a atividade econômica constante no projeto aprovado, cujas atividades econômicas instaladas ou pretendidas são de baixo ou médio impacto, confirmados através de Estudo de Viabilidade de Usos e/ou Atividades – EV; mediante ainda, a apresentação de Termo de Compromisso firmado com o Poder Executivo Municipal, acompanhado de cronograma das ações de mitigação dos impactos do empreendimento.

Art. 3º A solicitação de enquadramento em Uso Condicionado deverá ser protocolada diretamente na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, mediante apresentação de:

I - Requerimento específico no modelo disponibilizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA;

II - Estudo de Viabilidade de Usos e/ou Atividades - EV (impressa e digital - em formato PDF), conforme Anexo I da Lei Complementar nº 500/2018;

III - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do(s) responsável(is) técnico(s);

IV - Guia de comprovação do recolhimento da respectiva taxa.

Art. 4º A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA deverá efetuar a verificação da documentação no prazo de 10 (dez) dias úteis, estando a documentação em ordem, o processo será remetido para análise da Comissão de Análise de Estudos de Viabilidades de Usos e/ou Atividades - EV, nomeada através de Portaria, estando vinculada a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD.

Art. 5º Na hipótese de documentação incompleta, inexistente ou errônea, a SAMA comunicará o interessado para que proceda às adequações necessárias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa apresentada pelo mesmo.

Art. 6º Não recebida no prazo a documentação complementar, o processo será arquivado.

Art. 7º A Comissão de Análise dos Estudos de Viabilidades de Usos e/ou Atividades - EV efetuará a sua análise e emitirá parecer sobre o processo em até 60 (sessenta) dias, contados da data de entrada na referida Comissão.

Art. 8º A análise e a emissão do parecer da comissão serão feitos a partir das informações incluídas no Estudo de Viabilidade de Usos e/ou Atividades – EV, cujas informações são de inteira responsabilidade do(s) Responsável(is) Técnico(s) contratado pelo interessado.

Art. 9º A exigência de informações adicionais, esclarecimentos ou adequações ao Estudo de Viabilidade de Usos e/ou Atividades - EV deverá ser efetuada através de comunicado ao requerente, contendo a listagem dos itens incompletos ou para os quais seja necessário a prestação de esclarecimentos ou adequações, que deverá ser atendida no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a pedido do requerente.

Art. 10. A exigência de informações adicionais, esclarecimentos ou adequações ao Estudo de Viabilidade de Usos e/ou Atividades – EV suspende o prazo para análise técnica da Comissão de Análise dos Estudos de Viabilidades de Usos e/ou Atividades - EV.

Art. 11. O parecer da Comissão será encaminhado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, devendo constar, no que couber:

I - justificativa para o deferimento ou indeferimento;

II - diretrizes e condicionantes para o enquadramento em Uso Condicionado;

III - minuta do Termo de Compromisso, considerando o Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 12. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, comunicará ao requerente, através de ofício, o deferimento ou indeferimento ao requerimento de autorização de enquadramento em Uso Condicionado, remetendo anexo ao ofício, cópia do parecer da Comissão e; no caso de deferimento, minuta do Termo de Compromisso a ser firmado.

Art. 13. O requerente poderá apresentar recurso da decisão da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, em segunda e última instância administrativa, perante a Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em até 30 (trinta) dias após ser notificado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.

Art. 14. Apresentado o recurso, a Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo terá o prazo de 30 (trinta) dias para, justificadamente, manter ou alterar a deliberação, com base nos argumentos apresentados.

Art. 15. A decisão da Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, será registrada em Ata, que será remetida a SAMA, que notificará o requerente.

Art. 16. Em sendo deferido o pedido de enquadramento do uso condicionado, o requerente deverá encaminhar à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA o Termo de Compromisso assinado, acompanhado de cronograma das ações de mitigação dos impactos do empreendimento.

Art. 17. Após assinatura do Termo de Compromisso pelo titular da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA será emitida a Certidão de Enquadramento em Usos Condicionado com o novo enquadramento e a observação de que o uso está condicionado ao

cumprimento do Termo de Compromisso.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Instrução Normativa contém o Anexo I (2382141), Termo de Compromisso Celebrado entre o Município de Joinville e o Interessado.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2384965** e o código CRC **32C08B11**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2362704/2018 - SED.UAC

Joinville, 03 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 686/2018/CME

Aprova Mudança de Proprietário, Razão Social e Nome Fantasia do CEI Cristo Rei, CNPJ nº 05.554.138/0001-56, para CEI Espaço do Parque (Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Prudente Ltda - ME, CNPJ nº 05.554.138/0001-56), estabelecido na Rua: Presidente Prudente de Moraes, nº 1.265, Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 30 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a mudança de proprietário, razão social e nome fantasia do CEI Cristo Rei para Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Prudente Ltda - ME, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0391/2014/CME de 11 de novembro de dois mil e quatorze.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **30 de agosto de 2023**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, trinta de agosto de dois mil e dezoito.

Fábيا da Silva Palma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2362704** e o código CRC **EF6E2324**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2362713/2018 - SED.UAC

Joinville, 03 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 0687/2018/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do CEI Talentos, (CNPJ nº 15.296.302/0001-26), estabelecido na Rua: Itaiópolis, nº 721, fundos, Bairro Saguacú, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 30 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Talentos, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0271/2013/CME de vinte e dois de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **30 de agosto de 2023**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, trinta de agosto de dois mil e dezoito.

Fábيا da Silva Palma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fábيا da Silva Palma**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2362713** e o código CRC **CE954605**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2362726/2018 - SED.UAC

Joinville, 03 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 0688/2018/CME

Autoriza o funcionamento do CEI da Escola Internacional de Joinville (Instituto Core), CNPJ nº 24.447.148/0001-37, estabelecido na Rua: Gothard Kaesemodel, nº 170, Bairro: Anita Garibaldi, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil da Escola Internacional de Joinville, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2 °. Esta autorização tem validade até **30 de agosto de 2023**.

Art. 3 °. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, trinta de agosto de dois mil e dezoito.

Fábia da Silva Palma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2362726** e o código CRC **DF71A0A6**.

RESOLUÇÃO SEI N° 2362731/2018 - SED.UAC

Joinville, 03 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO N° 0689/2018/CME

Aprova atualização cadastral anual – 2018 dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 23 da Resolução nº 645/2017/CME de 12 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as atualizações cadastrais (2018) dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

Número do Processo	Número do Parecer	Nome da Instituição e CNPJ	Endereço	Sessão Plenária
05547/2018	155/2018	CEI Portal da Alegria 17.305.716/0001-08	Rua: Renato Scheunemann, nº 146, Vila Nova	30/08/2018
05595/2018	156/2018	CEI Talentos 15.296.302/0001-26	Rua: Itaiópolis, nº 721, América	30/08/2018
05600/2018	157/2018	CEI Nosso Cantinho 17.119.589/0001-44	Rua: Alois Finder, nº 1.043, Aventureiro	30/08/2018
05601/2018	158/2018	CEI Pequenos Travessos 12.411.114/0001-03	Rua: João Adolfo Muller, nº 123, Costa e Silva	30/08/2018
05609/2018	159/2018	CEI Portal das Cores 07.082.136/0001-37	Rua: Max Colin, nº 2.059, América	30/08/2018
05625/2018	160/2018	CEI Maria Benta 17.214.312/0001-09	Avenida: Paulo Schroeder, nº 854, Boehmerwald	30/08/2018
05663/2018	161/2018	CEI Semear e Colher 17.057.766/0001-05	Rua: Francisco dos Santos Faraco, nº 71, Itaum	30/08/2018
05718/2018	162/2018	CEI Educando com Amor 04.142.563/0001-75	Rua: Das Cegonhas, nº 718, Iriú	30/08/2018

Art. 2º. A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2019.

Art. 3º. Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 0645/2017/CME.

Conselho Municipal de Educação, trinta de agosto de dois mil e dezoito.

Fábia da Silva Palma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fábia da Silva Palma, Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2362731** e o código CRC **1836E92B**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2362735/2018 - SED.UAC

Joinville, 03 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 0690/2018/CME

Autoriza a Desativação Total do Centro de Educação Infantil Bilingue Kinder (Centro de Educação Bilingue BS Ltda - ME), CNPJ nº 01.209.412/0001-07, estabelecido à Rua: Max Colin, nº 155, Centro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 69 e 70, da Lei nº 5.629/2006, de outubro de 2006, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 30 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a desativação total do Centro de Educação Infantil Bilingual Kinder, pertencente à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A desativação voluntária foi solicitada pela mantenedora, Centro de Educação Infantil Bilingual Kinder (Centro de Educação Bilingue BS Ltda - ME), CNPJ nº 01.209.412/0001-07, localizada à Rua: Max Colin, nº 155, Centro, nesta cidade.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, trinta de agosto de dois mil e dezoito.

Fábيا da Silva Palma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma, Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2362735** e o código CRC **DF449D4B**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI Nº 2376865/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 05 de setembro de 2018.

DIVULGO o Resultado dos itens 1, 3, 4 e 5 do **Pregão Eletrônico nº 066/2018** do Hospital Municipal São José de Joinville, plataforma do Banco do Brasil nº **721318**, destinado à **Aquisição de leite, iogurte e frios para o preparo de lanches para pacientes e acompanhantes de pacientes**, de acordo com as Atas de Julgamentos (documentos SEI 2235728 e 2304242), sendo que não houve apresentação de proposta e demais documentações que atendessem plenamente ao Edital, os itens foram declarados **FRACASSADOS**.

Joinville, 05 de setembro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/09/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2376865** e o código CRC **314661CE**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 2384149/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **CRENCIAMENTO nº 151/2018** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras/bancárias, interessadas em conceder empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR**: Banco Santander (Brasil) S.A. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 025/2018



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2018, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2384149** e o código CRC **97FD556B**.

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 2384078/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 145/2018** destinado à **contratação de empresa para execução de obra de reforma da Escola Municipal Sadalla Amim Ghanem (Etapa 01)**. Após análise da proposta, a Comissão decide **DECLASSIFICAR**: Topcon – Construções Ltda. – EPP, Vattaro Construções Eireli – ME, Head Engenharia Ltda., Salver Construtora e Incorporadora Ltda. e AZ Construções Ltda. E decide **CLASSIFICAR**: Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli – R\$ 919.739,17, Cubica Construções Ltda. – R\$ 1.131.313,33 e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. – R\$ 1.132.797,69. Desse modo, a Comissão declara vencedora do certame: Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli – R\$ 919.739,17. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da proposta encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados através do site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 025/2018



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2018, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2384078** e o código CRC **0B223F49**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 2381807/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório sob a modalidade **Concorrência Pública nº 121/2018**, destinado a **Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Dom Gregório**. Em face dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **Centaurus Construções e Serviços Ltda.**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. A sessão pública para abertura das propostas comerciais ocorrerá no dia 14/09/2018 às 09 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitações".

Joinville/SC, 10 de setembro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/09/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/09/2018, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2381807** e o código CRC **A952C4C7**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 30/17 - Determino o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/17, envolvendo o servidor Jefferson Franklin de Almeida, matrícula 44.386, considerando que não restou comprovado que o servidor tenha apresentado conduta inadequada em local de trabalho, nos termos do inciso I, do art. 204, da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 06/09/2018, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2380720** e o código CRC **0932E4C9**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 91/17 - Determino o **arquivamento** do processo de Sindicância Investigatória nº 91/17, conforme previsto no inciso I, do §2º, do artigo 185, da Lei Complementar 266/2008, considerando que, após análise dos processos de Dispensa de Licitação apontados, verificou-se que ocorreu equívoco na digitação do dado constante no Extrato de Dispensa de Licitação nº 800106/2017, não sendo possível identificar a configuração de qualquer infração disciplinar relacionada aos processos.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 06/09/2018, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2377914** e o código CRC **5E7F241A**.
